



PROCESSO Nº 23411.014295/2019-83
CONTRATO Nº 04/2019 - Londrina
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 04/2019-LONDRINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, E SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154699, **CAMPUS LONDRINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.652.179/0019-44, com sede na Rua João XXIII, 600, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor Marcelo Lupion Poleti, portador da Cédula de Identidade nº 5.74025-55 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o no 005.071.399-09, designado conforme Portaria NQ 1.671/2019, publicada no DOU de 11/12/2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 25.201.004/0001-69, sediado na Rua Jules Verne, n 125, bairro Santa Rita 7, CEP 86.072-450, Londrina, Paraná. Neste ato apresentada pelo seu sócio Sr. GABRIEL DA SILVA CARVALHO, portador do CPF nº 101.572.309-88 e carteira de identidade nº 10.463.898-8/SESP PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA do Campus Avançado Astorga**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.003900/2018-18**, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº **24/2018**, sujeitando-se as Normas da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto no 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa no 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da numeração do contrato em seu preâmbulo, bem como o valor do contrato constante da Cláusula 3ª:



1.1.1 No preâmbulo, onde se lê:

Contrato nº 09/2018

1.1.2 Leia-se:

Contrato nº 04/2019-Londrina

1.1.3 Na cláusula terceira, onde se lê:

O valor mensal da contratação é de R\$ 1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Local de Execução	Qtde	Descrição	Unid.	Qtde Unit.	Preço Médio Mensal (PMM)	Preço Médio Total (Qtde x PMM)	Preço Médio Total Anual (12xPMTM)
14	Astorga	01	Execução manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças)	Un	01	R\$ 1.012,50	R\$ 1.012,50	R\$ 12.150,00

1.1.4 Leia-se:

O valor mensal da contratação é de R\$ 1.008,25, perfazendo o valor total de R\$ 12.099,00, conforme tabela abaixo:

Item	Local de Execução	Qtde	Descrição	Unid.	Qtde Unit.	Preço Médio Mensal (PMM)	Preço Médio Total (Qtde x PMM)	Preço Médio Total Anual (12xPMTM)
14	Astorga	01	Execução manutenção preventiva, corretiva e preditiva (com fornecimento de peças)	Un	01	R\$ 1.008,25	R\$ 1.008,25	R\$ 12.099,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados,



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 09 de junho de 2020

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Marcelo Lupion Poleti</i></p> <hr/> <p>Marcelo Lupion Poleti Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Gabriel da Silva Carvalho</i></p> <hr/> <p>Gabriel da Silva Carvalho Representante Legal SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA</p> <p><i>SOBENO SERV. P/ ELEVADORES LTDA - EPP Gabriel da Silva Carvalho Sócio Administrativo</i></p>
--	--

TESTEMUNHAS

Andre Mateus Bertolino

NOME: *Andre Mateus Bertolino*
CPF: *050.269.259-60*
RG: *6.242.689-6*

Rute da CARVALHO

NOME: *Rute da CARVALHO*
CPF: *035.614.248-37*
RG: *80.92698-7*

25.201.004/0001-69

**SOBENO SERVIÇOS PARA
ELEVADORES LTDA. - EPP**
AV. JULES VERNE, 125
CL. SANTA RITA 7 - CEP 86072-450
LONDRINA - PR